



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1255/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23703.000112.2019-67;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 182/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 03 de maio de 2019;

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 20/04/2019, Aceleração da Promoção à docente JOSIANE STEIN, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Matemática, Área de concentração: Probabilidade e Estatística Matemática, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21993

**Código de Autenticação:** 2d3cce7c43

